## DECRETO Nº 3.895 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 276.076,16 (duzentos e setenta e seis mil, setenta e seis reais e dezesseis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 - R$ 9.100,00**
**FONTE 05 - R$ 32.700,00**
**FONTE 06 - R$ 73.000,00**
**FONTE 07 - R$ 152.276,16**
**FONTE 13 - R$ 9.000,00**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.15.05 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 3.700,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.22.01 | Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.92.00.01 | Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal) | R$ | 410,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 -Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.04.01 | Serviços Funerários | R$ | 7.690,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.13 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 9.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 5.000,00 |

### FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.018 – Construção e Ampliação de Unid. Esc. da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.06 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 73.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO:
02.09.000.20.606.026.1.036 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.23.05 | Fornecimento de Quentinhas | R$ | 8.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO:
02.09.000.20.604.027.2.095 – Prevenção, Erradicação e Combate às Doenças
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 16.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 6.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 146.276,16 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.07.05 | Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas | R$ | 700,00 |
| 33.90.39.05.05 | Serviços de Telefonia | R$ | 3.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.19.01 | Assinaturas e Publicações | R$ | 2.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 -Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 4.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.13 | Serviços Referentes a Eventos e Shows | R$ | 9.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.05 | Material de Consumo - Outros | R$ | 5.000,00 |

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.018 – Construção e Ampliação de Unid. Esc. da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.06 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 73.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

PROGRAMA DE TRABALHO:
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.08.05 | Combustíveis e Lubrificantes | R$ | 24.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.032.1.042 – Instalação de Parque Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.07 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 6.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.07 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 146.276,16 |

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.124 – Piso Fixo Média Complexidade - (PFMC)
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.01 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 3.100,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de agosto de 2011

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 19 a 20/08/2011
Jornal Bimensal nº 213
Página 04.
Rubrica
Mat. 01/2439.